



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 030/2022

**O Prefeito Municipal de Soure, Senhor
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, no
uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO: O previsto no artigo 62, inciso VI E VII, ambos da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ e:

CONSIDERANDO: Que o dia 16 de junho de 2022 (Quinta-feira), a Comunidade Católica comemora o dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO: Que o evento tradicional e religioso do Dia de CORPUS CHRISTI é prestigiado por grande número de servidores e moradores do município, em respeito ao livre exercício da fé assegurado pela Constituição Federal Art. 5 Inciso VI;

RESOLVE:

ART. 1º. DECRETAR ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, 17 (sexta-feira) de Junho de 2022 em decorrência ao feriado no dia anterior por motivo acima citado.

ART. 2º. As secretarias Municipais, através de seus órgãos subordinados, **que prestam serviços essenciais, nas áreas de Arrecadação, Produção/abastecimento, Saúde, Comissão permanente de Licitação e Obras**, estabelecerão, neste dia escala de serviços e seus funcionários, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade, conforme legislação em vigor.

ART.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ART.4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soure, 15 de Junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure